

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
I N D I C A Ç Ã O N° 295/72

Aprovada em 5/7/1972

PROCESSO: CEE N° 259/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE FRANCA

ASSUNTO: Sobre Boutoramento de Niza Neila de Almeida Liporoni

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo n°259/72, que trata de pedido de realização do concurso de doutoramento de Niza Neila de Almeida Liporoni, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;

2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em doutoramento;

Dr. Jorge Nagle

Dr. Dante Moreira Leite

Dr. Rivadávia Marques Júnior.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de CA Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau
em 24 de abril de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente